



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 20 AO CONTRATO 05/2000

O EXMO. DES. SYLVIO BAPTISTA NETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo 4029/2000, para registrar a emissão do empenho-estimativa n. 2010NE000105, de 12-01-2010, à conta do elemento 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, da ação orçamentária 02.122.0570.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato n. 05/2000 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório da 101ª Zona Eleitoral – Tenente Portela/RS), e do Termo Aditivo n. 11, firmados entre o **TRE/RS** e a empresa **DARCY TOLOTTI – FIRMA COMERCIAL**.*

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2010.

Des. Sylvio Baptista Neto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.